



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO

Nº3280/2021

Data de disponibilização: Terça-feira, 03 de Agosto de 2021.

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região José Evandro de Souza Presidente Gerson de Oliveira Costa Filho Vice-Presidente	Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015 Telefones : (98) 2109-9300
---	---

PORTARIA GP Nº 254/2021

Gabinete da Presidência
Portaria
Portaria
PORTARIA GP Nº 254/2021

São Luís, agosto de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1 - Designar JORSELINS RODRIGUES BARBOSA, Analista Judiciário, Área Administrativa, B-8, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.2076, para exercer a função comissionada FC-03 - Apoio de Assessoria Contábil, vinculada à Secretaria de Administração;

2 - Designar VANDRE NASCIMENTO BARROS, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-12, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1502, para exercer a função comissionada FC-01 – Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Bacabal.

Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

De-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSE EVANDRO DE SOUZA



PORTARIA GP Nº 251/2021

São Luís, agosto de 2021.

PORTARIA GP Nº 251/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010 e suas alterações constantes da Resolução Administrativa nº 48/2021, que regulamenta o Plano Judicial no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que este Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça.

RESOLVE

Indicador: Desembargador de Plântão, para os dias 7, 8 e 9 do mês de agosto de 2021.

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
-----------------	---------------------------

Código para atestar autenticidade deste caderno: 170617

07/08/2021 – SABADO	LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR
08/08/2021 – DOMINGO	LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR
09/08/2021 – SEGUNDA-FEIRA	LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

Abr-se nos murais deste Tribunal, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria-Geral, OAB, Secretaria de Administração e Setor de Comunicação Social deste Tribunal.

OSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexo 2: [Download](#)

PORTARIA GP Nº 252/2021

São Luis, agosto de 2021.

PORTARIA GP Nº 252/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Remover JORSELINS RODRIGUES BARBOSA, Analista Judiciário, Área Administrativa, B-8, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.2076, do Setor de Gestão Socioambiental para ter exercício na Secretaria de Administração, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

OSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexo 3: [Download](#)

PORTARIA GP Nº 255/2021

São Luis, agosto de 2021.

PORTARIA GP Nº 255/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no P.A.3439/2021,
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designação formal para a percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, apontada no Relatório dos Fatos Apurados sobre a Auditoria Sistemática, realizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho,
CONSIDERANDO os termos da Portaria GP nº 863, de 27 de novembro de 2019, que designou a Juíza Ângela Cristina Carvalho Mota Luna para exercer a função de Coordenadora do Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luis - CEJUSC-JT e a Juíza Márcia Suelly Correa Moraes Bacelar como sua Substituta,

RESOLVE

Designar a Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luis, matrícula nº 308161452, para responder pelo acervo processual "B" daquela unidade, acumulando sua jurisdição com a condenação do Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luis - CEJUSC-JT, no período de 1ª a 31/8/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

OSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexo 4: [Download](#)

Código para aferir autenticidade deste caderno: 170617

PORTARIA GP Nº 256/2021

PORTARIA GP Nº 256/2021

São Luís, agosto de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3435/2021,
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designação formal para a percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, apontada no Relatório dos Fatos Apurados sobre a Auditoria Sistemática, realizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

CONSIDERANDO a decisão prolatada no Protocolo Administrativo nº 2311/2017 no que se refere à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição face a função de Juez Supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís – CEJUSC-JT,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituída, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161452, para responder pelo aceno processual "B" daquela unidade, acumulando sua jurisdição com a supervisão do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís - CEJUSC-JT, nos dias 2, 16, 23 e 30/8/2021.

Designar a Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituída, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161347, para responder pelo aceno processual "B" daquela unidade, acumulando sua jurisdição com a supervisão do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís - CEJUSC-JT, nos períodos de 3 a 5/8/2021, 10 a 12/8/2021, 17 a 19/8/2021, 24 a 29/8/2021 e no dia 31/8/2021.

De-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSE EVANDRO DE SOUZA

Anexos
Anexo 5: Download

PORTARIA GP Nº 253/2021

PORTARIA GP Nº 253/2021

São Luís, agosto de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o disposto no PA-1522/2021,
CONSIDERANDO a redistribuição por reciprocidade para este TRT do cargo ocupado por Felipe Socorro Rodrigues Pereira, realizada por meio da Portaria GP nº 243/2021,
CONSIDERANDO que o referido servidor, enquanto pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 2ª Região, estava removido para esse TRT e lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, onde exerça função comissionada.

R E S O L V E

Manter a lotação de FELIPE SOCCORRO RODRIGUES PEREIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Permanente deste TRT, matrícula nº 308.16.2.107, na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, bem como a designação para exercer a função comissionada FC-03 – Secretaria, vinculada a referida vara.

Esta portaria produzirá efeitos a partir de 02/08/2021.
De-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSE EVANDRO DE SOUZA

Anexos
Anexo 6: Download

PORTARIA GP Nº 257/2021

PORTARIA GP Nº 257/2021

São Luís, agosto de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Código para aferir autenticidade deste caderno: 170617

RESOLVE

1 - Dispensar **EDVAN DE LIMA BRAGA**, técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.757, da função comissionada FC-04- Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de Timon/MA, e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CA-03 de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Timon, criado o pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003.

2- Designar **OLIVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.553 para exercer a função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de Timon/MA.

Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSE EVANDRO DE SOUZA

Anexos

Anexo 7: Download

Diretoria Geral
Portaria
Portaria DG

PORTARIA D.G. Nº 134/2021

PORTARIA D.G. Nº 134/2021

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 395, de 29 de outubro de 2020, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 3428/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **DIOMILDO FERREIRA ANDRADE**, Técnico Judiciário - Administrativa, Chile Setor de Transportes, matrícula nº 30816412, a fim de viajar às cidades de Barreirinhas, Bacabal, Pedreiras, Santa Inês, Barra do Corda, Imperatriz e Estrelita/MA, conduzindo o veículo deste Tribunal, no período de 03 a 07 de agosto do corrente ano, no cumprimento dos serviços de distribuição de material de consumo, de expediente e de TI, para as respectivas Varas do Trabalho, conforme Ofício nº 064/2021/CT/CTRT16.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período de 03 a 07 de agosto de 2021, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO
PORTARIA D.G. Nº 132/2021

PORTARIA D.G. Nº 132/2021.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 395, de 29 de outubro de 2020, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 3389/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria DG nº 439/2018, de 30 de julho de 2018, que designou **JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JUNIOR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308.16.184, para substituir o Coordenador de Gestão de Pessoas, CA-02, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Designar **ELAINE MORAES PACHECO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308.16.117, para substituir o Coordenador de Gestão de Pessoas, CA-02, em suas ausências e impedimentos legais.

Código para aferir autenticidade deste caderno: 170617

Pesquisa – SECRETARIA;
SECRETARIA;
VII – JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET, servidora lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas –

Orgamento e Finanças para a realização de suas tarefas;
Art. 3º O Grupo de Trabalho contará com o auxílio da Coordenadoria de Controle Interno e da Secretaria de

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá apresentar o plano de ação e cronograma no prazo máximo de 15 (quinze)
dias.

Art. 5º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

De-se ciência.

Publicque-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos

Anexo 1: Download

PORTARIA GP Nº 269/2021

PORTARIA GP Nº 269/2021 São Luis, agosto de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso de
suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA-3423/2021,

CONSIDERANDO não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do
Regimento Interno deste Regional,

R E S O L V E

Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, ao Exceletíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Desembargador deste Regional,
a
concessão de 1(um) dia de férias referente ao 2º período do exercício 2018, para usufruído em 01.09.2021, bem como o adiantamento do 1º período
de férias do exercício 2019, anteriormente agendadas de 01 a 20.09.2021, para que passem a constar de 02 a 21.09.2021, com conversão em
abono pecuniário do terço final das férias (22.09 a 01.10.2021), ficando sobrestado o pagamento do abono, aguardando disponibilidade
orçamentária.

De-se ciência.
Publicque-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos

Anexo 2: PORTARIA GP Nº 269/2021

PORTARIA GP Nº 270/2021

PORTARIA GP Nº 270/2021

São Luis, agosto de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso de
suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3615/2021,

R E S O L V E

Dispensar ELLEN VIRGÍNIA BRANCO JUNTEIA CAVALCANTE, Técnica Judiciária, Área Administrativa, B-9, do Quadro Permanente deste
Tribunal, matrícula nº 308161745, da função comissionada FC-01 – Execução de Mandado e designada para exercer a função comissionada FC-
02 – Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Aqilândia, a contar da presente data.

De-se ciência.
Publicque-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Código para atestar autenticidade deste caderno: 1696930

Excelentíssimo Senhor MATHEUS BARRETO CAMPELO BIONE, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, para, **remotamente**, auxiliar na Vara do Trabalho de Balsas, no período de 18 a 27/08/2021, atuando nos processos de suspeição e impedimento do Juiz Titular daquela Vara Trabalhista, sem prejuízo de sua jurisdição na lotação originária.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



PORTARIA GP Nº 278/2021

PORTARIA GP Nº 278/2021 São Luís, agosto de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 3661/2021,

R E S O L V E

Exonerar GEYSE ROCHA MARQUES DE SOUSA, matrícula 308162022, do cargo comissionado C.J-03 de Diretora de Secretaria da 5ª VT de São Luís, criado pela Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003, com efeitos a contar de 01/09/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



PORTARIA GP Nº 276/2021 (Repúblicação)

PORTARIA GP Nº 276/2021

São Luís, agosto de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSJT nº 296, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 42 da mencionada Resolução, que determina aos Tribunais o encaminhamento ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no prazo de 90 (noventa) dias, dos estudos realizados com vistas ao seu cumprimento, acompanhados dos respectivos planos de ação e cronogramas;

CONSIDERANDO, por fim, a determinação constante no PA-3594/2021,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 273, de 13 de agosto de 2021, para que passe a constar a seguinte redação:

Art. 1º Instituir no âmbito deste Regional, Grupo de Trabalho com vistas ao cumprimento da Resolução CSJT nº 296/2021, observadas as condições, parâmetros, cálculos, requisitos e prazos nela estipulados.

Art. 2º Designar como membros do Grupo de Trabalho os seguintes componentes:

I – JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Presidente do TRT da 16ª Região, que exercerá o encargo de Coordenador do Grupo;

II – WANDA CRISTINA COSTA PORTO, Secretária-Geral da Presidência;

Código para aferir autenticidade deste caderno: 169932

- I – consolidar os relatórios provenientes dos levantamentos elaborados pelos Gestores das Unidades Judiciárias e Administrativas;
- II – notificar os Gestores das Unidades Judiciárias e Administrativas sobre a ausência de bens e conceder prazo para que os localizem ou justifiquem a ausência;
- III – solicitar, quando necessário, aos Gestores das Unidades Judiciárias e Administrativas a apresentação de documentos referentes às movimentações dos bens, tais como comprovantes de remessa de bens para manutenção ou reparo, declaração, por exemplo, e comprovantes de movimentação dos bens entre as Unidades;
- IV – executar outras tarefas necessárias à realização do inventário anual, previstas no Ato Regulamentar GP nº 14/2019.
- Parágrafo único. Em vista das restrições de deslocamentos necessárias em razão da pandemia de COVID-19, todas as atribuições da Comissão de Inventário serão desenvolvidas exclusivamente por meio eletrônico, sendo vedado o deslocamento dos membros da Comissão para outros municípios diferentes dos de suas lotações.
- Art. 4º - A Coordenadoria de Material e Logística e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações prestarão auxílio aos Gestores das Unidades Judiciárias e Administrativas e à Comissão de Inventário na utilização do SCMP, devendo o Sistema ficar disponível para início dos trabalhos até o dia **25 de agosto de 2021**.
- Art. 5º - Os prazos estabelecidos neste Ato não poderão deixar de ser observados, em qualquer hipótese, sob pena de responsabilização do servidor que os infringir.
- Art. 6º - Cópia do presente Ato deverá ser encaminhado a todos os Gestores de Unidades Judiciárias e Administrativas e seus Substitutos Legais, para dele conhecerem e adotarem imediatamente as providências determinadas.
- Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.
- Art. 8º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
- Dê-se ciência.
- Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Desembargador Presidente



Portaria
Portaria

PORTARIA GP Nº 283/2021

PORTARIA GP Nº 283/2021

São Luís, agosto de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3698/2021,

R E S O L V E

- 1-Dispensar THIAGO BRANDÃO KLIPPEL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-5, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308162020, da função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à 1ª VT de Imperatriz e designá-lo para exercer a função comissionada FC-02 – Secretaria, vinculada à referida Vara;
- 2-Dispensar FRANKLIN MAGNO DE MELO VERAS FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-7, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161887, da função comissionada FC-01 – Execução de Mandados, vinculada à 1ª VT de Imperatriz e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à referida Vara;
- 3-Designar a servidora ANA CAROLINA TEIXEIRA PINTO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-5, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161891, para exercer a função comissionada FC-01 – Execução de Mandados, vinculada à 1ª VT de Imperatriz.

4-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/9/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



PORTARIA GP Nº 282/2021

PORTARIA GP Nº 282/2021

São Luís, agosto de 2021.

Código para aferir autenticidade deste caderno: 170013



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO

Nº3295/2021

Data da disponibilização: Quarta-feira, 25 de Agosto de 2021.

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região José Evandro de Souza Presidente Gerson de Oliveira Costa Filho Vice-Presidente	Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015 Telefone(s) : (98) 2109-9300
---	---

Gabinete da Presidência
Portaria
Portaria

PORTARIA GP Nº 285/2021

PORTARIA GP Nº 285/2021

São Luís, agosto de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no PA-3694/2021,

R E S O L V E

1 - Remover PEDRO EDUARDO PINHO COIMBRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308, 16.546, do Setor de Pagamento para ter exercício na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e dispensá-lo da função comissionada FC-04 – Chefe do Setor de Folha de Pagamento, com efeitos a contar de 01/09/2021;

2 - Remover JESSIKA ALVES DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, ora removida para este Tribunal, matrícula nº 308, 16.2057, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas para ter exercício no Setor de Folha de Pagamento e designada para exercer a função comissionada FC-04 – Chefe do Setor de Folha de Pagamento, com efeitos a contar de 01/09/2021.

De-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilizese no site deste Regional.

JOSE EVANDRO DE SOUZA



INDICE

Gabinete da Presidência	1
Portaria	1
Portaria	1

Código para atterr autenticidade deste caderno: 170117

Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos
Anexo 1: [Download](#)

Portaria GP nº 289/2021

PORTARIA GP Nº 289/2021

São Luís, AGOSTO de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no PA.3800/2021,

RESOLVE:

Designar PAULO HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES, Analista Judiciário - Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.717, lotado na 6ª VT de São Luís, para auxiliar na realização de mutirão do Gabinete da Desembargadora Salange Cristina Passos de Castro, durante o período de 45 dias a contar da data de publicação da presente Portaria.

Dê-se ciência

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos
Anexo 2: [Download](#)

PORTARIA GP Nº 286/2021

PORTARIA GP Nº 286/2021

São Luís, agosto de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3747/2021,

RESOLVE

Dispensar CARLOS FERNANDO RIBEIRO WANDERLEY, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1827 da função comissionada FC-04 - Assistente de Diretor de Secretaria, vinculada a 5ª VT de São Luís e designar AURÉA SUZANA DE SOUZA MARRQUES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, B-9, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1744, para exercer a referida função, com efeitos a contar de 19/8/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos
Anexo 3: [Download](#)

Portaria GP nº 288/2021

PORTARIA GP Nº 288/2021

São Luís, agosto de 2021.

Código para ativar autenticidade deste caderno: 170196



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3299/2021

Data da disponibilização: Terça-feira, 31 de Agosto de 2021.

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região	Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015
José Evandro de Souza Presidente	Telefone(s) : (98) 2109-9300
Gerson de Oliveira Costa Filho Vice-Presidente	

Gabinete da Presidência

Portaria
Portaria

PORTARIA GP Nº 298/2021

PORTARIA GP Nº 298/2021

São Luís, 31 de agosto de 2021.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3889/2021, CONSIDERANDO não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional.

RESOLVE

Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o pedido de antecipação das férias do Excelentíssimo Senhor MARIO LUCIO BATTIGNINI, Juiz do Trabalho Substituto lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, ora no exercício do cargo de Juiz Auxiliar da Presidência, referentes ao 2º período de exercício 2018, anteriormente agendadas de 3/11 a 02/12/2021, para que passem a constar de 18/10 a 16/11/2021.

Desse ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor,
no exercício da Presidência do TRT da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: PORTARIA GP Nº 298/2021

PORTARIA GP Nº 297/2021

PORTARIA GP Nº 297/2021

São Luís, 31 de agosto de 2021.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3922/2021,

RESOLVE

Código para aferir autenticidade deste caderno: 170456

Remover ISIS RODRIGUES MONTENEGRO MARTINS, Analista Judiciária, Área Judiciária, B-6, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 306161952, do Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, para ter exercício no Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, dispensada da função comissionada FC-04 - Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto e designada para exercer a função comissionada FC-04 - Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, com efeitos a contar de 19/9/2021.

De-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
no exercício da Presidência do TRT-16ª Região

Anexos
Anexo 2: Download

PORTARIA GP Nº 299/2021

São Luís, 31 de agosto de 2021.

PORTARIA GP Nº 299/2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3338/2021, e considerando o disposto no art. 13 do Ato Regulamentar GP nº 12014,

R E S O L V E

Remover **VICTOR HUGO DOS REIS PEREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-5, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161983, da Vara do Trabalho de Pinheiro para ter exercício no Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, dispensado da função comissionada FC-04 - Assistente de Juiz, vinculada à VT de Pinheiro e designado para exercer a função comissionada FC-04 - Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2021.

De-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
no exercício da Presidência do TRT-16ª Região

Anexos
Anexo 3: Download

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

PORTARIAS DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº163/2021

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO.

no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 395, de 29 de outubro de 2020, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 3894/2021.

R E S O L V E

Código para atferr autenticidade deste caderno: 170456

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 163, sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Especializado - FC-01 e 2/10 (dois décimos) de Motorista Especializado - FC-03, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, e V - "Parcela Compensatória", decorrente da conversão de 6/10 (quatro décimos) da VPNI anteriormente incorporada a título de Quintos/Décimos (Motorista Especializado - FC-03), conforme modulação da decisão prolatada pelo STF no RE 638.115, em que a fração de quintos incorporada pelo exercício de função comissionada entre 8/4/1998 e 4/9/2001 deverá ser convertida em Parcela Compensatória a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros concedido ao servidor."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 215, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa extraordinária telepresencial hoje realizada sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Vice-Presidente; Francisca Rita Alercar Albuquerque, David Alves de Mello Junior, Eleonora de Souza Samuri, Audalínia Hildebrando da Silva, Jorge Avaro Marques Guedes, Rudi Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa; Corregedora-Regional, Jocielene Jerônimo Portela e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Maurício Pessoa Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Informação 485/2021/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico 239/2021/AMA e o que consta do Processo TRT11 MA-238/2016, resolve:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Ato nº 75/2021/TRT11/SGP) que retifica a Resolução Administrativa nº 64/2016/TRT11, referente à aposentadoria da servidora MARIZE MÁPULIS DE MELLO, em cumprimento ao Acórdão 8693/2021-TCU-1ª Câmara, alterando o item IV do art. 1º, no sentido de se converter 2/10 da rubrica VPNI (Quintos), correspondentes à função comissionada de Auxiliar Especializado-FC-01 em "Parcela Compensatória", conforme decisão prolatada pelo STF no RE 638.115.

Art. 2º Republicar a Resolução Administrativa nº 64/2016/TRT11, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder a servidora MARIZE MÁPULIS DE MELLO aposentadoria voluntária com proventos integrais do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão NI-C13, na forma do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da EC nº 47/2005, assegurada a paridade prevista no parágrafo único do referido diploma legal, sendo devidas, ainda, as seguintes vantagens que passaram a integrar os respectivos proventos: I - Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, nos termos do art. 13, § 1º, III, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012, no percentual de 90% (noventa por cento), incidentes sobre o vencimento; II - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, de acordo com o art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, inciso II, da MP nº 2.225/2001, no percentual de 10% (dez por cento), incidentes sobre o vencimento básico; III - Vantagem Pecuniária Individual - VPI, prevista no art. 1º, c/c o 3º, ambos da Lei nº 10.698/2003; IV) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - de 6/10 (seis décimos) da função comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01 e 2/10 (dois décimos) de Assistente Chefe - FC-04, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90; V) "Parcela Compensatória", decorrente da conversão de 02/10 (dois décimos) da VPNI anteriormente incorporada a título de Quintos/Décimos (Auxiliar Especializado FC-01), conforme modulação da decisão prolatada pelo STF no RE 638.115, em que a fração de quintos incorporada pelo exercício de função comissionada entre 8/4/1998 e 4/9/2001 deverá ser convertida em Parcela Compensatória a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros concedido ao servidor."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 216, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa extraordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Vice-Presidente; Francisca Rita Alercar Albuquerque, David Alves de Mello Junior, Eleonora de Souza Samuri, Audalínia Hildebrando da Silva, Jorge Avaro Marques Guedes, Rudi Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa; Corregedora-Regional, Jocielene Jerônimo Portela e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Maurício Pessoa Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Informação 470/2021/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico 223/2021/AMA e o que consta do Processo TRT11 MA-83/2018, resolve:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Ato nº 76/2021/TRT11/SGP) que retifica a Resolução Administrativa nº 35/2018/TRT11, referente à aposentadoria do servidor RAIMUNDO CARVALHO BUCKO, em cumprimento do Acórdão 8127/2021-TCU-2ª Câmara, alterando o item III do art. 1º, no sentido de se converter 2/10 da função comissionada de Secretário Especializado-FC-03 em parcela compensatória, conforme decisão prolatada pelo STF no RE 638.115.

Art. 2º Republicar a Resolução Administrativa nº 35/2018/TRT11, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder ao servidor RAIMUNDO CARVALHO BUCKO, aposentadoria voluntária com proventos integrais do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão NI-C13, na forma do art. 3º, inc. I, II e III e parágrafo único, da EC nº47/2005, assegurada a paridade prevista no parágrafo único do referido diploma legal, sendo devidas, ainda, as seguintes vantagens que passaram a integrar os respectivos proventos: I - Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, na ordem 122% (cento e vinte dois por cento), sobre o vencimento básico, nos termos do art. 13, §1º, inc. V, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; II - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, no percentual de 14% (catorze por cento), incidentes sobre o vencimento básico, nos termos do art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 5.272/97, c/c o art. 15, inc. II, da MP nº 2.225/2001; III - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - de 8/10 (oito décimos) da função comissionada de Secretário Especializado - FC-03, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90; IV - Vantagem Pecuniária Individual - VPI, prevista no art. 1º, c/c o art. 3º, ambos da Lei nº 10.698/2003, alterado pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 13.317/2016, que será absorvida a partir da implementação do valor do anexo I desta última Lei, em janeiro de 2019; V - Gratificação do Adicional de Qualificação - AQ, na ordem de 75% (sete e meio por cento), pela Especialização MBA Executivo em Gestão de Pessoas, nos termos do art. 15, inc. III, da Lei 11.416/2006, com redação dada pela Lei 13.317/2016; VI - "Parcela Compensatória", decorrente da conversão de 2/10 (dois décimos) da VPNI anteriormente incorporada a título de Quintos/Décimos (Secretário Especializado FC-03), conforme modulação da decisão prolatada pelo STF no RE 638.115, em que a fração de quintos incorporada pelo exercício de função comissionada entre 8/4/1998 e 4/9/2001 deverá ser convertida em Parcela Compensatória a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros concedido ao servidor."

Confira a autenticidade deste documento

Identificador de autenticação: 1004661.2014.000.52980 Seq. null - p. 12 de 12

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP Nº 147, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo Administrativo TRT nº 22689/2021, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, pensão por morte, a Ana Carolina Mangueira de Sales, na condição de viúva, equivalente a uma cota de 35% (trinta e cinco por cento) e a João Rafael Mangueira de Sales, na condição de filho menor, equivalente a uma cota de 35% (trinta e cinco por cento), sobre o valor dos proventos do juiz falecido João Ayras Traxeres de Sales, com fundamento nos arts. 40, § 7º, art. 93, VI, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 23, caput, e § 4º, da EC nº 103, de 2019, e arts. 16, inciso I, IV, inciso I e 77, § 2º, inciso II e V, alínea "c", item 5, da Lei nº 8.213/91, art. 1º, inciso V, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020 (publicada no DOU em 30.12.2020) e Portaria ME nº 450/2020, sendo os reajustes fixados na forma do art. 26, § 7º, da EC nº 103/2019.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAMANO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 288, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3679/2021 e no art. 93 da Lei 8.112/90, resolve:

Clocar RACEMIA CRISTINA VALE LIMA, Técnica Judiciária - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem - C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816390, a disposição da Câmara dos Deputados, pelo período de 01(um) ano, com ônus para este Regional, a partir de 1º de setembro de 2021, para exercício do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-02, no Gabinete do Deputado Juliano Mendes, nos termos do art. 93 da Lei 8.112/90 e do Decreto nº 9.144, de 22/8/2017.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

№ 397 - Dispensar Camilla Soares Lubiana, Técnico Judiciário, Área Administrativa, EFETIVO, da função comissionada de ASSISTENTE DE MAGISTRADO - FC-04, do(a) Vara do Trabalho de Aracruz, a partir de 24/08/2021.

№ 397 - resolve Retificar a PORTARIA TRT 17ª SEUR/SGP/PRESI N.º 363/2021, publicada no DJT de 24/08/2021, para tornar sem efeito a designação de Rosa Maria Bueno, Analista Judiciária, Área Administrativa, EFETIVO, para a função comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01, do (a) 6ª Vara do Trabalho de Vitória, a partir de 24/08/2021.

MARCELO MAGEL MANCICHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 231, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando os dispositivos contidos no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno, considerando o Prod. nº 3021/2021, resolve:
Designar como substitutos de Luiz Carlos de Oliveira Pava Junior, Diretor da Divisão de Magistrados, em suas ausências e impedimentos legais, os servidores abaixo nominados:
ROMILDO ALENCAR DO NASCIMENTO - 308.21.0314
RAMUNDO ALENCAR DO NASCIMENTO - 308.21.0762

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS

RETIFICAÇÃO

Retificar o ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO N. 05, publicado no DOU n. 118 de 25/06/2021 para, onde se lê: PENSÃO VITALÍCIA, leia-se: PENSÃO VITALÍCIA E TEMPORÁRIA respectivamente a MARIA AUNICIAÇÃO FERRERA FREIRE e CARLOS CESAR SOUSA LOPES, nessa ordem viúva e filho maior inválido do servidor aposentado falecido, GILBERTO DE SOUSA LOPES, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Goiás, nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 103/2019, arts. 23 e 24, § 1º, inciso II, § 2º da EC n. 103/2019, art. 215, 217, inciso III e IV, "b", 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112/90, com a redação dada pelas Leis 13.135/2015 e 13.846/2019, a partir da data do óbito.

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 67, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA - CRA-SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-SC, aprovado pela Resolução Normativa CFA Nº 592 de 17 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido, EDUARDO FERREIRA LIMA, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 25 de agosto de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as

referências em matéria de Portaria nº 08 de 07/07/2018 em <http://www.crlt16.jus.br/validardocumento>

Seq. null - p. 12 de 12